



**DECLARAÇÃO DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**DRA N.º 0090/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **22,6128 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** VANILDA CORDEIRO DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 225.311.258-50

**ENDEREÇO:** VC 11, S/N, KM 14, ZONA RURAL, ENTRE RIOS

**MUNICÍPIO:** CAROEBE

**UF:** RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º:** 005244/519001/518679

**PROCESSO(S) DO AUTO:** 18201.006050/2024.85

**PROCESSO:** 18201.003406/2024.29

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO BELA VISTA, LOTE 26, VICINAL 11, KM 14, PA JATAPU, GLEBA BALIZA - CAROEBE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/08/2025 às 14:42**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **08/08/2025 às 14:48**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f2980> informando o seguinte código verificador: **f2980**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.003406/2024.29**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-118/2025**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº  
BR20240208817**

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 56' 16,224" N	59° 28' 14,884" W	21	0° 56' 22,067" N	59° 28' 40,638" W
2	0° 56' 16,224" N	59° 28' 14,884" W	22	0° 56' 22,239" N	59° 28' 40,355" W
3	0° 56' 15,592" N	59° 28' 14,712" W	23	0° 56' 23,219" N	59° 28' 45,554" W
4	0° 56' 15,597" N	59° 28' 14,806" W	24	0° 56' 23,745" N	59° 28' 37,882" W
5	0° 56' 15,585" N	59° 28' 15,009" W	25	0° 56' 24,752" N	59° 28' 23,182" W
6	0° 56' 15,546" N	59° 28' 15,208" W	26	0° 56' 25,147" N	59° 28' 17,424" W
7	0° 56' 15,483" N	59° 28' 15,401" W	27	0° 56' 24,474" N	59° 28' 16,873" W
8	0° 56' 15,403" N	59° 28' 15,569" W	28	0° 56' 24,455" N	59° 28' 16,857" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/08/2025** às **14:42**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **08/08/2025** às **14:48**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f2980> informando o seguinte código verificador: **f2980**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



<b>9</b>	0° 56' 15,396" N	59° 28' 15,585" W	<b>29</b>	0° 56' 24,450" N	59° 28' 16,853" W
<b>10</b>	0° 56' 15,286" N	59° 28' 15,756" W	<b>30</b>	0° 56' 23,772" N	59° 28' 16,297" W
<b>11</b>	0° 56' 15,156" N	59° 28' 15,912" W	<b>31</b>	0° 56' 21,375" N	59° 28' 15,697" W
<b>12</b>	0° 56' 15,007" N	59° 28' 16,051" W	<b>32</b>	0° 56' 20,635" N	59° 28' 15,576" W
<b>13</b>	0° 56' 14,999" N	59° 28' 16,057" W	<b>33</b>	0° 56' 20,625" N	59° 28' 15,574" W
<b>14</b>	0° 56' 14,933" N	59° 28' 17,766" W	<b>34</b>	0° 56' 19,809" N	59° 28' 15,441" W
<b>15</b>	0° 56' 14,234" N	59° 28' 35,716" W	<b>35</b>	0° 56' 19,652" N	59° 28' 15,402" W
<b>16</b>	0° 56' 14,172" N	59° 28' 37,312" W	<b>36</b>	0° 56' 19,530" N	59° 28' 15,351" W
<b>17</b>	0° 56' 16,404" N	59° 28' 39,386" W	<b>37</b>	0° 56' 19,054" N	59° 28' 15,113" W
<b>18</b>	0° 56' 19,054" N	59° 28' 38,756" W	<b>38</b>	0° 56' 16,408" N	59° 28' 14,915" W
<b>19</b>	0° 56' 20,780" N	59° 28' 39,834" W	<b>39</b>	0° 56' 16,320" N	59° 28' 14,905" W
<b>20</b>	0° 56' 20,813" N	59° 28' 39,855" W	<b>40</b>	0° 56' 16,224" N	59° 28' 14,884" W

femarh  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/08/2025 às 14:42**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **08/08/2025 às 14:48**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f2980> informando o seguinte código verificador: **f2980**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459